DESPACHO DO GOVERNADOR,

DE 9-4-2015

No processo SUCEN-450-15-SS (CC-48.752-15), sobre con-

tratação de pessoal por tempo determinado: “À vista dos ele-

mentos de instrução do processo, com fundamento no inc. I do

art. 1º da LC 1.093-2009, regulamentada pelo Dec. 54.682-2009,

bem como da manifestação da Unidade Central de Recursos

Humanos, da Secretaria de Planejamento e Gestão, autorizo,

comprovada a necessidade temporária de excepcional interesse

público, a Superintendência de Controle de Endemias - Sucen a

adotar as providências necessárias visando à contratação, pelo

prazo máximo de 89 dias, de 460 funções-atividades de Desin-

setizador e 40 de Oficial Operacional (motorista), no regime da

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante processo

seletivo simplificado, para executar as atividades constantes

do Plano Emergencial para Controle de Vetores da Dengue no

Estado de São Paulo, conforme fls.3/9 dos autos, observadas as

disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais precei-

tos legais e regulamentares atinentes à espécie